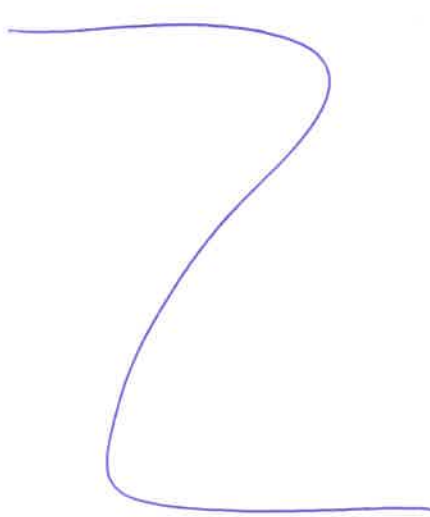




MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 208	
PARECER	DESPACHO
	Nos termos de imprensa, para o procedimento de Concurso público. Após prazo de 15 dias. Após processo de procedimento e Cobrança de encargos. Após Comparação do fim. Dirigido por Conselho para festa pública. Delegado no fim respectivo aos selos e licitações. $\frac{21}{27}$ 823

Para: Sr. Presidente da Câmara

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 87/2023_CPN_E “Reconversão da Antiga Escola Primária de Cristelo em duas Unidades Habitacionais”

Considerando:

- A informação com NIPG 9310/23, de 29/06/2023 da DUOP;
- Que para efeitos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA (Lei n.º 22/2015, de 17 de março), tendo em conta que o prazo do contrato será de 150 dias, não renovável, o compromisso em causa tem carácter plurianual, não sendo, todavia, expectável na presente data a existência de um montante de despesa superior a € 99.759,58 no ano de 2024.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, devendo o órgão competente para a decisão de contratar, o Sr. Presidente da Câmara, no uso de competência delegada pela Câmara Municipal, a 21/09/2022, pronunciar-se acerca de:

- Lançamento do procedimento por Concurso Público sem Publicidade Internacional no Jornal Oficial da União Europeia para o “Reconversão da Antiga Escola Primária de Cristelo em duas Unidades Habitacionais”, em conformidade com a alínea b) do artigo 19º do CCP na sua redação atual;

47



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

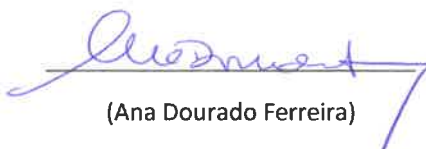
- Aprovação do preço base do procedimento no valor de € 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal aplicável.
- Aprovação do Programa de Procedimento e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:
Efetivos: Luís Araújo, Lara Mendes e Luís Saraiva.
Suplentes: Marco Pereira e Ana Dourado Ferreira.
- Aprovação da designação do técnico José Gonçalves, para gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.
- Delegação no Júri a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar para o ano de 2023 está prevista no orçamento para 2023, 07.01.02.03, no projeto PPI 2022 I 9, no valor respeitante à previsão de estimativa para este ano (4 meses em 2023) de € 157.728,00 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e oito euros), os quais incluem já IVA à taxa legal aplicável. Dever-se-á comprometer para o ano seguinte o restante valor, já que o prazo de execução desta prestação de serviços é de 5 meses.
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual poderá, previsivelmente, ocorrer durante o mês de setembro de 2023, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos disponíveis.

Caminha, 21 de julho de 2023

A Chefe da DAFM,


(Ana Dourado Ferreira)